



European Securities and  
Markets Authority

# Orientações

**sobre os limiares relativos à exaustividade e coerência dos dados dos repositórios de titularizações**





European Securities and  
Markets Authority

## Índice

<b>I.</b>	<b>Âmbito de aplicação .....</b>	<b>3</b>
<b>II.</b>	<b>Referências legislativas, abreviaturas e definições .....</b>	<b>3</b>
<b>III.</b>	<b>Objetivo .....</b>	<b>4</b>
<b>IV.</b>	<b>Deveres de conformidade e de comunicação de informação .....</b>	<b>5</b>
<b>V.</b>	<b>Orientações sobre os limiares relativos à exaustividade e coerência dos dados dos repositórios de titularizações.....</b>	<b>5</b>
<b>VI.</b>	<b>Anexo .....</b>	<b>7</b>

# I. Âmbito de aplicação

## Destinatários

1. As presentes orientações aplicam-se aos repositórios de titularizações.

## O quê?

2. As presentes orientações aplicam-se em relação à obrigação de os repositórios de titularizações verificarem se a utilização das opções «No Data» numa apresentação de dados não impede que a comunicação de dados seja suficientemente representativa das exposições subjacentes na titularização, nos termos do artigo 4.º, n.º 2, alínea d), do Regulamento Delegado relativo às normas operacionais aplicáveis aos repositórios de titularizações.

## Quando?

3. Estas orientações serão traduzidas em todas as línguas oficiais da UE e publicadas no sítio Web da ESMA. A ESMA irá considerar estas orientações para efeitos de supervisão a partir de 1 de janeiro de 2021.

# II. Referências legislativas, abreviaturas e definições

## Referências legislativas

<i>Regulamento «ESMA»</i>	Regulamento (UE) n.º 1095/2010 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de novembro de 2010, que cria uma Autoridade Europeia de Supervisão (Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados), altera a Decisão n.º 716/2009/CE e revoga a Decisão 2009/77/CE da Comissão <sup>(1)</sup>
<i>Regulamento da Titularização</i>	Regulamento (UE) 2017/2402 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de dezembro de 2017, que estabelece um regime geral para a titularização e cria um regime específico para a titularização simples, transparente e padronizada, e que altera as Diretivas 2009/65/CE, 2009/138/CE e 2011/61/UE e os Regulamentos (CE) n.º 1060/2009 e (UE) n.º 648/2012 <sup>(2)</sup>
<i>Regulamento Delegado relativo às normas</i>	Regulamento Delegado (UE) 2020/1229 de 29 de novembro de 2019 <sup>(3)</sup> que complementa o Regulamento (UE) 2017/2402 do Parlamento Europeu e do Conselho no que diz respeito às normas técnicas de regulamentação sobre as

---

<sup>1</sup> JO L 331 de 15.12.2010, p. 84.

<sup>2</sup> JO L 347 de 28.12.2017, p. 35.

<sup>3</sup> JO L 289 de 3.9.2020, p. 335.

*operacionais aplicáveis aos repositórios de titularizações*

normas operacionais aplicáveis aos repositórios de titularizações em matéria de recolha, agregação, comparação, acesso e verificação da exaustividade e coerência de dados

*Regulamento Delegado relativo aos requisitos de divulgação de titularizações*

Regulamento Delegado (UE) 2020/1224 da Comissão de 16 de outubro de 2019 <sup>(4)</sup> que complementa o Regulamento (UE) 2017/2402 do Parlamento Europeu e do Conselho no que respeita às normas técnicas de regulamentação que especificam as informações e os elementos de uma titularização a disponibilizar pelo cedente, pelo patrocinador e pela EOET

## **Abreviaturas**

*ESMA*

Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados

## **Definições**

*aplicação de opções «No Data»*

as opções «No data» estabelecidas no artigo 9.º, n.º 3, do Regulamento Delegado relativo aos requisitos de divulgação de titularizações, excluindo «ND5»

*relatório de tipo de exposição*

as informações referidas num dos anexos II a XI do Regulamento Delegado relativo aos requisitos de divulgação de titularizações, que são reportadas numa apresentação de dados para uma titularização, com exclusão das informações sobre exposições subjacentes inativas referidas no artigo 2.º, n.º 5, alínea b), desse regulamento

## **III. Objetivo**

4. As presentes orientações baseiam-se no artigo 16.º, n.º 1, do Regulamento ESMA. As presentes orientações têm por objetivo estabelecer práticas de supervisão coerentes, eficientes e eficazes no âmbito do Sistema Europeu de Supervisão Financeira e garantir uma aplicação comum, uniforme e coerente do Regulamento da Titularização. Estas orientações atingem esses objetivos estabelecendo limiares em circunstâncias cuja utilização de opções «No Data» impede a apresentação de dados de ser «suficientemente representativa das exposições subjacentes na titularização» na aceção do artigo 4.º, n.º 2, alínea d), do Regulamento Delegado relativo às normas operacionais aplicáveis aos repositórios de titularizações.

---

<sup>4</sup> JO L 289, 3.9.2020, p. 1.

## **IV. Deveres de conformidade e de comunicação de informação**

### **Natureza jurídica das presentes orientações**

5. Em conformidade com o disposto no artigo 16.º, n.º 3, do Regulamento ESMA, os repositórios de titularizações desenvolvem todos os esforços para dar cumprimento às presentes orientações.
6. A ESMA avaliará a aplicação das presentes orientações pelos repositórios de titularizações mediante a sua permanente supervisão direta.

### **Obrigação de prestação de informação**

7. Os repositórios de titularizações não são obrigados a confirmar se dão cumprimento às presentes orientações.

## **V. Orientações sobre os limiares relativos à exaustividade e coerência dos dados dos repositórios de titularizações**

8. Os repositórios de titularização devem assegurar que as opções «No Data» não impedem que a apresentação de dados seja suficientemente representativa das exposições subjacentes na titularização, em conformidade com o artigo 4.º, n.º 2, alínea d), do Regulamento Delegado relativo às normas operacionais aplicáveis aos repositórios de titularizações, determinando:
  - (a) as percentagens de campos preenchidos com «No Data» aplicáveis a cada relatório de tipo de exposição nesse envio de dados; e
  - (b) se o número dessas percentagens excede algum dos limiares aplicáveis a esses relatórios de tipo de exposição.
9. Para efeitos da alínea a) do n.º 8, os repositórios de titularizações devem determinar as percentagens de campos preenchidos com «No Data» num relatório de tipo de exposição:
  - (a) determinando o número de opções «No Data» aplicáveis, comunicado em cada campo nesse relatório de tipo de exposição; e
  - (b) dividindo cada um desses números de campos pelo número total de exposições subjacentes reportadas nesse relatório de tipo de exposição.
10. Para efeitos da alínea b) do n.º 8, os repositórios de titularizações devem determinar se o número de percentagens de campos preenchidos com «No Data» aplicáveis a um relatório de tipo de exposição excede os limiares aplicáveis a esse relatório de tipo de exposição, determinando:
  - (a) o número de percentagens de campos no relatório de tipo de exposição que são:

- (i) superiores a 0% e inferiores a 10% («Percentagem de ocorrência do Limiar 1»); e
  - (ii) iguais ou superiores a 10% («Percentagem de ocorrência do Limiar 2»);
- (b) se a percentagem de ocorrência do Limiar 1 excede o Limiar 1 estabelecido no anexo A aplicável a esse relatório de tipo de exposição; e
- (c) se a percentagem de ocorrência do Limiar 2 excede o Limiar 2 estabelecido no anexo A aplicável a esse relatório de tipo de exposição.
11. Se for excedido um dos limiares estabelecidos no anexo A relativamente a qualquer dos relatórios de tipo de exposição, os repositórios de titularizações devem considerar que as opções «No Data» impedem que a apresentação desses dados seja suficientemente representativa das exposições subjacentes, em conformidade com o artigo 4.º, n.º 2, alínea d), do Regulamento Delegado relativo às normas operacionais do repositório de titularização.
12. No anexo B, são apresentados exemplos de aplicações de verificação da representatividade, em conformidade com os pontos 8 a 11, para relatórios de tipo de exposição sobre «bens imobiliários residenciais» no âmbito de uma apresentação de dados para uma titularização.

## VI. Anexo

### ANEXO A

#### Limiares aplicáveis aos relatórios de tipos de exposição

Anexo do Regulamento Delegado relativo aos requisitos de divulgação de titularizações	Relatório de tipo de exposição	Limiar 1	Limiar 2
II	Bens imobiliários residenciais	30	30
III	Bens imobiliários comerciais	50	50
IV	Empresas	35	35
V	Automóvel	15	15
VI	Consumidor	15	15
VII	Cartões de crédito	10	10
VIII	Loações	15	15
IX	Esotérica	61	61
X	Complemento para exposições não produtivas	203	203
XI	Papel comercial garantido por ativos	39	39

## ANEXO B

### Parte 1: Exemplo de aplicação de uma verificação de representatividade de um relatório de tipo de exposição de amostra com 100 posições de risco subjacentes a bens imobiliários residenciais

Empréstimo#	Residente	Região Geográfica – Devedor	Situação profissional	Rendimento primário	Verificação do rendimento principal	Data da origemação	Data de vencimento	Canal de origemação da titularização	Objetivo	Rácio Dívida/Rendimento (%)	Tipo de taxa de juro	Margem atual da taxa de juro (%)	Intervalo de revisão da taxa de juro (meses)	Rácio loan-to-value original (%)
1	Y	BE351	SETOR PÚBLICO	30.478 EUR	ND1	2010-12-17	2026-12-17	CORRETOR	COMPRA	5	VARIÁVEL	1,51	3	45
2	Y	BE351	SETOR PÚBLICO	60.324 EUR	ND1	2014-05-27	2032-09-17	INTERNET	COMPRA	28	VARIÁVEL	1,52	3	50
3	Y	BE351	SETOR PRIVADO	33.678 EUR	ND1	2011-02-15	2030-07-09	INTERNET	COMPRA	9	FIXA	ND5	ND5	31
4	Y	BE351	ND1	ND1	ND1	2010-07-04	2032-07-26	ND1	ND1	ND1	FIXA	ND5	ND5	ND1
5	N	BE351	ND1	ND1	ND1	2009-03-05	2027-07-06	ND1	ND1	ND1	FIXA	ND5	ND5	ND1
6	N	BE351	ND1	74.308 EUR	ND1	2009-01-10	2025-12-24	ND1	ND1	ND1	FIXA	ND5	ND5	ND1
7	N	BE351	ND1	89.875 EUR	ND1	2008-03-19	2029-08-15	RAMO	ND1	ND1	FIXA	ND5	ND5	ND1
8	N	BE201	SETOR PRIVADO	23.304 EUR	ND1	2019-11-20	2031-08-15	RAMO	LIBERAÇÃO DE CAPITAL PRÓPRIO	15	VARIÁVEL	1,23	6	56
9	Y	BE201	SETOR PRIVADO	27.336 EUR	ND1	2017-12-05	2035-07-18	RAMO	CONSTRUÇÃO	27	FIXA	ND5	ND5	55
10	Y	BE201	SETOR PRIVADO	45.479 EUR	ND1	2011-02-05	2027-08-14	INTERNET	CONSTRUÇÃO	11	FIXA	ND5	ND5	58
11	Y	BE201	SETOR PRIVADO	25.322 EUR	ND1	2014-09-06	2033-03-11	INTERNET	CONSTRUÇÃO	9	VARIÁVEL	1,29	6	57
12	Y	BE201	SETOR PRIVADO	89.267 EUR	ND1	2011-03-28	2031-03-24	RAMO	COMPRA	14	VARIÁVEL	1,73	6	37
13	Y	BE201	SETOR PRIVADO	97.123 EUR	ND1	2010-11-16	2032-11-03	RAMO	COMPRA	16	VARIÁVEL	1,56	6	58
14	Y	BE442	SETOR PRIVADO	20.948 EUR	ND1	2009-11-09	2027-12-22	RAMO	COMPRA	13	VARIÁVEL	1,08	6	39
15	Y	BE442	ND1	ND1	ND1	2009-11-04	2026-09-18	ND1	ND1	ND1	FIXA	ND5	ND5	63
16	Y	BE442	ND1	ND1	ND1	2008-08-27	2030-02-08	ND1	ND1	ND1	FIXA	ND5	ND5	64
17	Y	BE442	SETOR PÚBLICO	39.029 EUR	ND1	2017-04-15	2031-10-30	ND1	ND1	ND1	FIXA	ND5	ND5	33
18	Y	BE442	SETOR PRIVADO	75.081 EUR	ND1	2018-07-09	2036-02-17	ND1	ND1	ND1	FIXA	ND5	ND5	43
19	N	BE442	SETOR PRIVADO	52.688 EUR	ND1	2011-11-25	2028-08-10	RAMO	COMPRA	16	VARIÁVEL	1,43	6	41
20	N	BE442	SETOR PRIVADO	35.467 EUR	ND1	2015-03-11	2033-04-26	RAMO	COMPRA	7	VARIÁVEL	1,26	6	62
-	-	-	-	-	ND1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	ND1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	ND1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
100	Y	BE331	DESEMPREGADO	95.741 EUR	ND1	2017-05-20	2032-04-07	RAMO	COMPRA	8	FIXA	ND5	ND5	55
<i>P/ memória: As opções ND1-NDA são permitidas neste campo?</i>	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM
<i>% de utilização de opções «No Data»</i>	Não aplicável	Não aplicável	6 %	4 %	100 %	0 %	0 %	7 %	8 %	8 %	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	4 %



## Parte 2: Exemplo de aplicação de uma verificação representativa de quatro cenários do relatório do tipo de exposição a bens imobiliários residenciais

### Limiares aplicáveis

Relatório de tipo de exposição	Bens imobiliários residenciais
Limiar 1	30
Limiar 2	30

### Executar verificação 1

	Cenário 1	Cenário 2	Cenário 3	Cenário 4
1. Qual é o limiar percentual?	10 %	10 %	10 %	10 %
2. Qual é o número de campos individuais onde a percentagem de campos preenchidos com «No Data» é superior a 0% e inferior a 10 % (Percentagem de ocorrência do Limiar 1)?	10	14	31	34
3. Qual é o Limiar 1? (isto é, o limiar do número de campos para a verificação 1)	30	30	30	30
4. A percentagem de ocorrência do Limiar 1 é inferior ao Limiar 1? (Sim = PASSA / Não = FALHA)	PASSA	PASSA	FALHA	FALHA

### Executar verificação 2

	Cenário 1	Cenário 2	Cenário 3	Cenário 4
1. Qual é o limiar percentual?	10 %	10 %	10 %	10 %
2. Qual é o número de campos individuais onde a percentagem de campos preenchidos com «No Data» é igual ou superior a 10 % (Percentagem de ocorrência do Limiar 2)?	16	32	18	33
3. Qual é o Limiar 2? (isto é, o limiar do número de campos para a verificação 2)	30	30	30	30
4. A percentagem de ocorrência do Limiar 2 é inferior ao Limiar 2? (Sim = PASSA / Não = FALHA)	PASSA	FALHA	PASSA	FALHA

***MEDIDAS A TOMAR PELO REPOSITÓRIO DE TITULARIZAÇÃO NO QUE RESPEITA À VERIFICAÇÃO DA REPRESENTATIVIDADE DA APRESENTAÇÃO DE DADOS:***

**ACEITAR**

**REJEITAR**

**REJEITAR**

**REJEITAR**

